CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 185000-000
Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br
E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 03/2022

A Vereadora, **Claudia Regina Martins Correia Alves**, diante da função fiscalizadora inerente ao Poder Legislativo, tendo em vista o disposto no art. 214, inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Laranjal Paulista/SP, **REQUER** após ouvido o Douto Plenário, providências necessárias junto ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando as informações abaixo descritas, para conhecimento e providências cabíveis:

1. Requer que o Poder Executivo crie projetos sociais dentro das unidades escolares no período de contraturno.

Imperioso se faz ressaltar, que o presente pedido encontra amparo na Carta Magna de 1988, na Lei Orgânica deste Município, no Regimento Interno desta Edilidade, e não obstante, na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Diante o exposto, a Vereadora infra-assinada apresenta o presente **REQUERIMENTO** para ser votado em Plenário, e após sua aprovação que seja enviado ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando os documentos necessários.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 09 de fevereiro de 2022.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
CLAUDIA REGINA MARTINS CORREIA ALVES
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

CLAUDIA REGINA MARTINS CORREIA ALVES
Vereadora – PSDB

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme Art. 36, § 2º e § 3º, da Lei Orgânica de Laranjal Paulista, Resolução nº 2/2021 e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br/verificador-de-assinaturas-digitais